



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARIPUANÃ
Central de Administração
Coordenadoria



PORTARIA Nº. 18/2018-DF

A Excelentíssima Senhora DAIANE MARILYN VAZ, MM^a. Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.007/2012, de 29 de outubro de 2012, que institui o Feriado Municipal no dia 31 de outubro em razão desta data comemorativa ao Dia do Evangélico.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o expediente no Foro Judicial e Extrajudicial desta Comarca, no dia 31 de outubro de 2018 (quarta-feira), em louvação ao Dia do Evangélico.

Art. 2º - PRORROGAR os prazos processuais que se iniciam ou se encerram no dia 31 de outubro de 2018, para o primeiro dia útil subsequente.

NOTIFIQUEM-SE os representantes do Ministério Público, OAB/MT e os Oficiais do Cartório do 1º e 2º Ofício da Comarca de Aripuanã/MT.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se, remetendo-se cópia ao Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça e a Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Aripuanã/MT, 25 de setembro de 2018.

DAIANE MARILYN VAZ
Juíza de Direito e Diretora do Foro